



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da Unidade de Atendimento Psicológico da APAE - Muriaé – MG.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2023 às 08:30 horas, na sala de reunião do Setor de Licitação, situado no Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Centro, Muriaé – MG, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto Municipal nº 12.233/2023, deu continuidade à sessão pública. As empresas não enviaram representante para esta sessão. Transcorrida a fase recursal sem interposição de recursos, a CPL consolida a habilitação das empresas: Mendes Construções Ltda – CNPJ 28.585.882/0001-13, AFW Comércio e Serviço Ltda – CNPJ 11.919.604/0001-52, Scallberi Construções e Serviços Ltda – CNPJ 14.015.461/0001-42, Coalizão Engenharia Ltda – CNPJ 45.374.146/0001-35, Qualis Construções e Serviços Ltda – CNPJ 38.293.121/0001-41, R & C Construções e Empreendimentos Ltda – CNPJ 38.074.310/0001-23, PL Dias Construtora e Serviços Ltda – CNPJ 33.707.387/0001-70. A CPL iniciou a sessão, abrindo os envelopes “proposta” das empresas habilitadas. Toda documentação foi rubricada pela CPL. Foi convocado pela CPL e compareceu o Sr. Arlan do Carmo Mendonça, engenheiro civil, representando a SMOP, para análise quanto à Proposta de Preços e planilhas apresentadas no certame pelas proponentes. A CPL realizou o seguinte julgamento:

EMPRESA	JULGAMENTO
AFW Comércio e Serviço Ltda	1ª Classificada: R\$159.887,27
Qualis Construções e Serviços Ltda	2ª Classificada: R\$160.649,65
Mendes Construções Ltda	3ª Classificada: R\$170.234,48
Coalizão Engenharia Ltda	4ª Classificada: R\$174.646,10
PL Dias Construtora e Serviços Ltda	5ª Classificada: R\$177.928,61
R & C Construções e Empreendimentos Ltda	6ª Classificada: R\$182.192,28
Scallberi Construções e Serviços Ltda	7ª Classificada: R\$194.934,59

A CPL declara a empresa AFW Comércio e Serviço Ltda vencedora, classificada em primeiro lugar, com o valor global de R\$159.887,27 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos). Conforme art. 109, inciso I, “b” da Lei Federal 8.666/93, a CPL concede prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso. Havendo recurso, os demais licitantes poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes credenciados presentes na sessão.

Danielle Cassimiro Chaves
Presidente da CPL

Gabriel Peçanha Quintão de Araujo
Membro da CPL

Maria Luiza Gardone G Lazzaroni
Membro da CPL

Arlan do Carmo Mendonça
Engenheiro civil da SMOP